

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 036/2014 - PROCESSO Nº 3466/2014

OBJETO: Aquisição de componentes e peças de informática para manutenção de computadores, a fim de atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 14:30 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1509 (DLC), 3614-1675 (Pregoeiro) e 3614-1630 (SMPL)

Araucária, 30 de abril de 2014.

OSVALDO CESAR MARTINS
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3466/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2014
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade de PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos Decretos Municipais nºs 26.007/2013 e 18.966/05 e Lei Complementar 123/06, para atender solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento no ofício nº 126/2014 e nas RMSs nº1378/1379/1380/1381, da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 95/2014 e nas RMSs nº 1543/1545/1548/1553/2014 e da Secretaria Municipal de Educação no ofício nº 706/2014 e nas RMSs nº 1643/1651/1652/1655/1656/2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2014, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de componentes e peças de informática para manutenção de computadores, a fim de atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
 - a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar **declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação**, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Na declaração deverá constar o nome e o número do CRC do contador que a assina.
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**

- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta PREGÃO Nº 036/2014 Processo nº 3466/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone p/contato</i>	Envelope nº 2 – Habilitação PREGÃO Nº 036/2014 Processo nº 3466/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone p/contato</i>
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo II deste Edital, incluindo marca (ou fabricante) e modelo do produto.
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo **02 (duas) casas decimais**;
 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- 5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. No horário e local indicados no aviso de licitação será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas visará o atendimento do estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 7.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.5. Será desclassificada a proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 7.6. **O valor total máximo desta licitação é de R\$ 318.086,84 (trezentos e dezoito mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) do orçamento 2014, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO PPA	FONTE
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1700	0056	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.4200	0056	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.2600	0056	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.4.4.90.52.3500	0055	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.30.1700	0147	1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.30.1700	0124	1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2019.4.4.90.52.3500	0141	1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.30.1700	0124	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.1700	0076	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.2600	0076	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.4200	0076	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.2900	0076	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2011.4.4.90.52.3500	0086	1107

- 7.7. As propostas serão classificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

- 7.8. Os lances serão formulados de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente.
- 7.9. Em caso de empate entre valores, a ordem será decidida por sorteio.
- 7.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, de acordo com fixado pelo pregoeiro.
- 7.11. A etapa de lances será encerrada quando os participantes declinarem da formulação de lances.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 7.13. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope de habilitação da proponente.
- 7.14. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade de documentos de credenciamento, habilitação ou de proposta poderão ser sanadas na sessão de abertura de envelopes, inclusive por meio eletrônico.
- 7.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão anexados aos autos os documentos.
- 7.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade do meio eletrônico no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.17. Atendidos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.18. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.18.1 No caso de licitação tipo menor preço por item, o menor lance (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.
- 7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.20. Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediata e motivadamente e será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para

apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação.

9. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com o Anexo II deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O(s) objeto(s) da presente licitação será(ão) recebido(s) provisoriamente por 03(três) dias corridos, contados da data da entrega/execução, para avaliação pela Comissão de Recebimento do Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Araucária.
- 10.2. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 10.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 10.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 10.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01(um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 10.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- 10.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01(um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 10.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e cumprimento das “Condições” do Anexo II. Tal recebimento não afasta, contudo, a responsabilidade da contratada de substituir o produto caso venham a ser detectadas irregularidades na especificação ou quantidade.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e acompanhada do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e da CND do INSS, CR do FGTS e CND de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 11.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida, respeitado o prazo do subitem 11.1.
- 11.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.
- 11.5. Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **contrato**, nos termos dos artigos 60 a 64 da Lei nº 8.666/1993.
- 12.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da empresa vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa vencedora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 12.2. A adjudicatária deverá, quando convocada, comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação para formalização da contratação.

- 12.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1., ou se recusar formalizar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação nos termos do § 2º do Artigo 64 da Lei 8666/93.

13. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 13.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da vencedora dar causa à rescisão da contratação, e no caso de não cumprimento do prazo estipulado no item 12.2 deste edital.
- 13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total da contratação, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os subitens 10.3.2 e 10.3.4 deste Edital, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, quando se dará por rescindido a contratação. A mesma pena será aplicada no caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no Anexo II, podendo a contratação ser rescindida em caso de reincidência.
- 13.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15. DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. Conforme disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas em ata.

- 16.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.4. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral, impugnação ao ato convocatório deste Pregão.
- 16.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
- 16.8. Serão de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação.
- 16.9. A CONTRATADA deverá oferecer pessoal necessário ao desempenho da contratação, correndo por sua conta despesas relativas a encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências das leis trabalhistas, podendo o CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, providências e documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação da contratação e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas.
- 16.10. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já recebidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
- 16.11. Casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.12. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.13. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 16.14. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo para proposta;

- 16.15. Dúvidas poderão ser dirimidas das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczy, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná. Informações: Departamento de Licitações e Compras: (41) 3614-1448.

Araucária, 30 de abril de 2014.

**OSVALDO CESAR MARTINS
PREGOEIRO**

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Processo Licitatório nº: 3466/2014

Pregão nº: /2014

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____/0000-00, sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS									
ITEM	CÓD.GIIG	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	SMPL	SMSA	SMED	QUANT. TOTAL	TOTAL
1	113598	unid	Cabo de alimentação para computador	R\$ 13,34	200		50	250	R\$ 3.335,00
2	78974	unid	Cabo USB para impressora	R\$ 8,08	100			100	R\$ 808,00
3	207905	unid	Fita LTO 4 Ultrium para backup	R\$ 164,10	20			20	R\$ 3.282,00
4	207906	unid	Cartucho de limpeza Ultrium	R\$ 215,63	2			2	R\$ 431,26
5	112484	unid	Drive interno gravador de DVD	R\$ 86,20	15			15	R\$ 1.293,00
6	68935	unid	Filtro de linha 6 tomadas	R\$ 26,24	150		40	190	R\$ 4.985,60
7	78978	unid	Fonte ATX	R\$ 111,24	50	75	50	175	R\$ 19.467,00
8	207914	unid	Fusível 10A	R\$ 0,60	500			500	R\$ 300,00
9	110808	unid	HD para notebook	R\$ 275,58	5		10	15	R\$ 4.133,70
10	121983	unid	HD para computador	R\$ 254,04	20		30	50	R\$ 12.702,00
11	207907	unid	Memória 2 Gb DDR2	R\$ 175,57		130	3	133	R\$ 23.350,81
12	207908	unid	Memória 2 Gb DDR3	R\$ 125,45	60	75	3	138	R\$ 17.312,10
13	76230	unid	Mouse USB óptico	R\$ 18,65	250	250	300	800	R\$ 14.920,00
14	78986	unid	Mouse PS/2 óptico	R\$ 16,92	50	250		300	R\$ 5.076,00
15	78990	unid	Placa mãe soquete 775	R\$ 309,20	15			15	R\$ 4.638,00
16	207909	unid	Placa mãe soquete 1155	R\$ 245,43		75	10	85	R\$ 20.861,55
17	207910	unid	Processador soquete LGA1155	R\$ 240,62	25	75	10	110	R\$ 26.468,20
18	78994	unid	Teclado ABNT2 PS2	R\$ 24,98	150	250		400	R\$ 9.992,00
19	76231	unid	Teclado ABNT2 USB	R\$ 27,83	50	250	300	600	R\$ 16.698,00
20	79003	unid	Alicate Crimpar cabos RJ45 profissional	R\$ 117,91	3		2	5	R\$ 589,55
21	207915	unid	Bateria 3v CR2032 Lithium	R\$ 5,18	30			30	R\$ 155,40
22	207917	unid	Cabo RGB P/ Monitor LCD	R\$ 29,92	30			30	R\$ 897,60
23	78976	unid	Filtro adsl duplo	R\$ 16,26	20		20	40	R\$ 650,40
24	107528	unid	Fonte Universal para Notebook	R\$ 90,82	5		200	205	R\$ 18.618,10
25	120884	unid	Patch Cord cat 5e	R\$ 10,69	60			60	R\$ 641,40
26	207913	unid	Patch Cord cat 6	R\$ 24,90	50			50	R\$ 1.245,00
27	207916	unid	1.000 Rebites repuxo aluminio	R\$ 60,45	2			2	R\$ 120,90
28	207918	unid	Hub/Switch 8 portas	R\$ 78,02	20	20	40	80	R\$ 6.241,60
29	113622	unid	Modem Roteador ADSL	R\$ 94,92	15	10	40	65	R\$ 6.169,80

30	207919	unid	Monitor LED 23 polegadas	R\$ 638,48	4		20	24	R\$ 15.323,52
31	124358	unid	Switch 24 x 10/100 + 2 x 1000 +2 x SFP	R\$ 812,96	30	4	20	54	R\$ 43.899,84
32	207920	unid	Rádio Comunicador padrão "walk-talk"	R\$ 355,23	2			2	R\$ 710,46
33	205343	unid	Access Point Wireless	R\$ 229,49	5			5	R\$ 1.147,45
34	199066	unid	Adaptador USB / RJ45	R\$ 38,18	20			20	R\$ 763,60
35	207911	unid	Adaptador USB Wi-Fi	R\$ 54,57			50	50	R\$ 2.728,50
36	207912	unid	Cartão Memória SDHC	R\$ 37,67			50	50	R\$ 1.883,50
37	107420	unid	Fones de Ouvido com microfone	R\$ 37,21			500	500	R\$ 18.605,00
38	124174	unid	No-break 1200 VA	R\$ 382,05			20	20	R\$ 7.641,00
TOTAL A SER LICITADO									R\$ 318.086,84

2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) A entrega é de até 30 dias contados a partir do recebimento da nota do empenho.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO. Av. Archelau de Almeida Torres, 1194 - Jardim Iguaçu - Bairro Cachoeira - Araucária-PR CEP 83.701-000. Horário de Entrega: Das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Fone: 3901-5208.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA COMPRA

4.1. Cabos de alimentação para computador com as seguintes características:

- a) Novo Padrão Brasileiro de Tomadas;
- b) Comprimento mínimo 1,5m;
- c) Características Elétricas mínimas: 250V, 10A;
- d) Cor Preta.

4.2. Cabos USB para impressoras com as seguintes características:

- a) Comprimento: 1,8m (mínimo);
- b) Conexões USB A x USB B;
- c) Padrões USB 1.1 e 2.0

4.3. Fitas LTO4 Ultrium para backup com as seguintes características:

- a) Tecnologia de Gravação LTO-4 Ultrium;
- b) Capacidade de Armazenamento compactado 1.6 TB;
- c) Vida de Arquivo mínimo 30 Anos;
- d) Comprimento da fita mínimo 820 m;
- e) Material básico: partícula de metal;
- f) Densidade de bits mínima 343 Kbits /polegada;
- g) Dimensões 11,1 x 11,3 x 2,79 cm
- h) Peso 0,28 Kg
- i) O Fabricante do produto deve obrigatoriamente também fabricar unidades de fitas LTO-4

4.4. Cartuchos de limpeza Ultrium LTO com as seguintes características:

- a) Compatível com tecnologia de gravação Ultrium LTO-1, LTO-2, LTO-3, LTO-4 e LTO-5;

- b) Material básico: partícula de metal;
- c) Dimensões Mínimas 11,3 x 11,02 x 2,79 cm;
- d) Garantia Ilimitada por toda a vida útil;
- e) O Fabricante do produto deve obrigatoriamente também fabricar unidades de fita LTO

4.5. Drives Internos gravador de DVD com as seguintes características:

- a) Interface SATA;
- b) Buffer de Memória mínimo 2MB;
- c) Velocidade de Leitura Mínima : CD-R max 48x; CD-RW max 40x; CD-ROM max 48X; DVD-ROM SL max 16x; DVD-ROM DL max 12x; DVD-RAM 6-12 PCAV;
- d) Velocidade de Gravação Mínima: CD-R 48x; CD-RW 32x; DVD R SL 24x; DVD-R DL 24x; DVD-RW 8x;
- e) Taxa de Transferência Mínima: DVD-ROM max 22 Mbytes/s; CD-ROM 7200 max kbytes/s
- f) Cor Preta

4.6. Filtros de linha com as seguintes características:

- a) Novo Padrão Brasileiro de tomadas (NBR-14136);
- b) Fácil acesso e substituição de fusível;
- c) Corrente Máxima suportada: 10 A;
- d) Pico Máximo 4500 A;
- e) Tensão Máxima de Grampeamento 710 V;
- f) Mínimo de 6 tomadas em linha;
- g) Cor Preta

4.7. Fontes de Alimentação para computador com as seguintes características:

- a) Padrão ATX 20+4 Pinos;
- b) Saídas mínimas aceitáveis: +12V: 9A; -12V: 0,5A; +5V:14A; +3,3V:6A; +5V VSB: 1,5A.
- c) Conectores mínimos: 1 principal 20+4 pinos; 1 auxiliar ATX; 4 periféricos; 2 SATA; 2 IDE
- d) Potência Real Mínima : 250W ;
- e) Potência de Pico Mínima: até 450W;
- f) Ventilação através de cooler mínimo 80 mm com baixo nível de ruído.

4.8. Fusíveis com as seguintes características:

- a) Corrente Máxima Suportada: 10 A;
- b) Tensão Máxima Suportada: 250 V;
- c) Encapsulamento de vidro;
- d) Ação rápida;
- e) Dimensões 5 x 20 mm.

4.9. HDs para notebook com as seguintes características:

- a) Padrão 2,5"
- b) Capacidade Mínima 320Gb;
- c) Velocidade Mínima 5400 RPM;
- d) Cache Mínimo 8MB;
- e) Interface Padrão SATA 3.0 Gb/s;
- f) Conexões SATA 7 pinos (dados) e 15 pinos (energia);
- g) Latência Média Máxima 5,6 ms;
- h) Tempo Máximo de Busca 12 ms;
- i) Taxa de Transferência Externa Mínima 300 MB/s

4.10. HDs para computador com as seguintes características:

- a) Padrão 3,5”;
- b) Capacidade Mínima 320 Gb;
- c) Velocidade Mínima 7200 RPM;
- d) Buffer mínimo 8 MB;
- e) Tecnologia SMART;
- f) Interface Padrão SATA 3.0 Gb/s;
- g) Tempo médio de busca máximo 8.5 ms;
- h) Latência média máxima 4.16 ms;
- i) Taxa máxima de transferência externa mínimo 150 Mbytes/s

4.11. Módulos de Memória com as seguintes características:

- a) Capacidade Mínima 2 Gb;
- b) Padrão DDR2;
- c) Velocidade Mínima 667 MHz;
- d) Tensão de Operação 1.8V;

4.12. Módulos de Memória com as seguintes características:

- a) Padrão DDR3;
- b) Capacidade Mínima 2 Gb;
- c) Velocidade Mínima 1333 MHz;
- d) Tensão de Operação 1.5 V;

4.13. Mouses com as seguintes características:

- a) Óptico;
- b) Mínimo 800 dpi;
- c) Conexão USB;
- d) 3 botões (2 botões + wheel drive);
- e) Cor preta.

4.14. Mouses com as seguintes características:

- a) Óptico;
- b) Mínimo 800 dpi;
- c) Conexão PS/2;
- d) 3 botões (2 botões + wheel drive);
- e) Cor preta.

4.15. Placas Mãe para computador com as seguintes características:

- a) Soquete Padrão Intel LGA775, formato Micro ATX;
- b) Compatível no mínimo com os processadores Intel : Core™ 2 Extreme, Core™ 2 Quad, Core™ 2 Duo, Pentium® e Celeron®;
- c) FSB mínimo 1333 / 1066 MHz;
- d) Chipsets mínimos: North Bridge G41, South Bridge ICH7;
- e) Mínimo 2 slots memória 1.5V DDR3 DIMM, suportando no mínimo até 8 Gb, suporte a Dual Channel e memórias 1333 / 1066 MHz;
- f) Gráficos on-board, com no mínimo 1 conector D-SUB 15 pinos;
- g) Áudio on-board de alta definição, com suporte a até 5.1 canais, no mínimo;
- h) Interface de rede on-board, no padrão gigabit (10/100/1000 Mbit);
- i) Slots de expansão mínimos: 1 x PCI Express x16 e 1 x PCI;
- j) Mínimo de 4 portas USB 1.1/2.0, sem utilização de “hub usb”;
- k) Interface de armazenamento: mínimo 4 portas SATA 3 Gb/s;
- l) Configuração mínima do painel traseiro: 1 x PS2 teclado, 1 x PS2 mouse, 1 x D-SUB, 4 X USB, 1 x RJ-45, 3 x Áudio;
- m) BIOS dupla, com suporte para DualBIOS;

4.16. Placas Mãe para computador com as seguintes características:

- a) Soquete Padrão Intel LGA1155, formato Micro ATX;

- b) Mínimo 2 soquetes de memória DDR3 1333 / 1066 / 800 Mhz, suportando até 16 Gb RAM;
- c) Compatível com Intel de 2ª geração;
- d) Gráficos on-board, com no mínimo 1 conector D-SUB 15 pinos;
- e) Mínimo de 4 portas SATA 3.0 Gb/s internas;
- f) Mínimo de 6 portas USB sem utilização de hub;
- g) Slots de expansão mínimos: 1 x PCI Express x16, 1 x PCI Express x1, 2 x PCI;
- h) Áudio integrado 7.1 canais;
- i) Configuração mínima do painel traseiro: 1 x PS2 teclado, 1 x PS2 mouse, 1 x D-SUB, 4 X USB, 1 x RJ-45, 3 x Áudio
- j) Interface de rede on-board, padrão Gigabit (10/100/1000);

4.17. Processadores soquete LGA1155 com as seguintes características:

- a) Soquete LGA1155;
- b) Número de Núcleos: mínimo 2;
- c) Número de Threads: mínimo 2;
- d) Velocidade mínima: 2.9 GHz;
- e) Cache mínimo: 3 MB;
- f) Litografia 22 nm;
- g) TDP Máximo: 55 W;
- h) Máximo de memória suportada: 32 Gb;
- i) Frequência da base gráfica: mínimo 650 MHz;
- j) Acompanha cooler original do fabricante.

4.18. Teclados com as seguintes características:

- a) Conexão PS2;
- b) Padrão ABNT2;
- c) Teclas gravadas a laser para maior durabilidade;
- d) Botões de controle (Enter, BackSpace, Shift, etc..) com no mínimo o dobro do tamanho das teclas de caracteres;
- e) Cor Preta;

4.19. Teclados com as seguintes características:

- a) Conexão USB;
- b) Padrão ABNT2;
- c) Teclas gravadas a laser para maior durabilidade;
- d) Botões de controle (Enter, BackSpace, Shift, etc..) com no mínimo o dobro do tamanho das teclas de caracteres;
- e) Cor Preta;

4.20. Alicates de Crimpar com as seguintes características:

- a) Crimpa Conectores RJ45 Cat5/6 e RJ11;
- b) Fabricado em Aço de longa durabilidade;
- c) Corta, Decapa e Crimpa;
- d) Corta e decapa cabos flat em uma ação;
- e) Funções para 8P/RJ-45 e 6P/RJ-12, RJ-11;
- f) Cortador e decapador embutidos;
- g) Mecanismo para manter a ferramenta fechada quando não em uso;
- h) Design compacto com alças encapadas de fácil manuseio;
- i) Com catraca.

4.21. Baterias 3V com as seguintes características:

- a) Modelo CR2032;
- b) Baterias de Lithium;

c) Tensão 3v

4.22. Cabos RGB com as seguintes características:

- a) Conexão macho x macho;
- b) Com filtro;
- c) Comprimento mínimo 1.2 m.

4.23. Filtros ADSL com as seguintes características:

- a) Frequencia de Corte: Entre 4 Khz e 7 Khz;
- b) Inserção de Resistencia: < 50 Ohms;
- c) Atenuação da Faixa de Frequência ADSL: 30Khz/300Khz > 40Db;
- d) Corrente Maxima: 100 mA;
- e) Conexão: 1Rj 11 Macho, 2 Rj 11 Fêmea.

4.24. Fontes Universais para Notebook com as seguintes características:

- a) Pontas Intercambiáveis;
- b) Bivolt Automático;
- c) Saída DC 12V a 24V / 120W;
- d) Seleção de tensão manual de saída;
- e) Cabo DC destacável;
- f) Quantidade de conectores: mínimo 8;
- g) Proteção contra sobrecarga e curto circuito;
- h) Potência Mínima 90W;
- i) Cor preta.

4.25. Patch Cords com as seguintes características:

- a) Cabo U/UTP Cat.5e, 4 pares, 24AWG;
- b) Comprimento mínimo 2,5 m;
- c) Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama;
- d) Conectores RJ45 com proteção em PVC;
- e) Material do contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;
- f) Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- g) Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores;
- h) Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km;
- i) Certificado pela Anatel, com suas características impressas ao longo do cabo.

4.26. Patch Cords com as seguintes características:

- a) Cabo U/UTP Cat.6, 4 pares, 24AWG;
- b) Comprimento mínimo 2,5 m;
- c) Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama;
- d) Conectores RJ45 com proteção em PVC;
- e) Material do contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;
- f) Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;

- g) Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores;
- h) Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;
- i) Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω /km;
- j) Certificado pela Anatel, com suas características impressas ao longo do cabo.

4.27. Caixas de 1000 rebites com as seguintes características:

- a) Tipo: Repuxo;
- b) Corpo em alumínio;
- c) Mandril Aço;
- d) Dimensões : 3.2 x 10 mm

4.28. Hubs/Switchs de 8 portas com as seguintes características:

- a) 8 portas padrão RJ45, 10/100 Mbps, Auto-negociação;
- b) Half e Full Duplex;
- c) Padrões IEEE 802.3 – 802.3u – 802.3x;
- d) Fonte Bivolt Automático.

4.29. Modens Roteadores Adsl com as seguintes características:

- a) Conectores: 1x RJ11, 1x RJ45;
- b) Botão Liga/Desliga;
- c) Reset Físico;
- d) Alimentação bivolt automático;
- e) Indicadores luminosos: Power, LAN, ADSL, e Internet;
- f) Padrão: IEEE 802.3, 802.3u;
- g) Recursos avançados: : Traffic Shaping (ATM QoS) UBR, CBR, VBR-rt, VBR-nrt; QoS) UBR, CBR, VBR-rt, VBR-nrt; Network Address Translation (NAT); DNS Relay; DDNS; IGMP Multicast; UPnP;
- h) Segurança: Firewall NAT, Filtragem por IP / MAC / URL;
- i) Configuração baseada em página web;
- j) Atualização de firmware via web;
- k) Ferramentas de Diagnóstico ATM/PPP Protocolos: ATM Forum UNI3.1/4.0, PPP over ATM (RFC 2364), PPP over Ethernet (RFC2516), IPoA (RFC1577/2225);
- l) PVC – até 8 PVCs

4.30. Monitores Led com as seguintes características:

- a) Tamanho mínimo da tela: 23 polegadas / 58,4 cm;
- b) Contraste dinâmico mínimo 5.000.000:1;
- c) Tempo de resposta máximo 5 ms;
- d) Brilho mínimo 250 cd/m²;
- e) Resolução máxima de 1920 x 1080 @60 Hz ou superior;
- f) Tamanho máximo do pixel 0.271 mm;
- g) Suporte a 16,7 milhões de cores;
- h) Ângulos de visão mínimos: H 170°, V 160°;
- i) Entrada de sinal analógico / digital com conectores mínimos: DVI e D-SUB;
- j) Consumo de energia máximo: em uso 25W, stand-by 0,5 W;
- k) Alimentação interna, mínimo 90 – 240 VAC, 50-60Hz;
- l) Peso líquido máximo do produto 3. 5 Kg;
- m) Certificações EMC FCC-B, CE, EPA 5.0;
- n) Cor padrão preto brilhante (“Black Piano”);

- o) Acompanhando no mínimo: cabo de força, cabo D-SUB e manual do usuário;

4.31. Switchs 24 x 10/100 + 2 x 10/100/1000 + 2 SFP com as seguintes características:

- a) 24 portas RJ45 10/100 Mb/s auto negociação;
- b) 02 portas 10/100/1000 Mb/s;
- c) 02 portas combo 10/100/1000 ou SFP;
- d) Padrões e Funcionalidades das portas: IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet; IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet; IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet; IEEE 802.3z Gigabit Ethernet (fibra) ANSI/IEEE 802.3; IEEE 802.3x Flow Control; Auto-Negociação;
- e) Capacidade de Switching mínima: 12.8 Gbps;
- f) Taxa de encaminhamento de pacotes (64 bytes) mínimo de 9,5 Mpps;
- g) RAM Buffer mínimo 512 KB;
- h) Capacidade de implementar QoS e VLAN;
- i) Suporte a Protocolo de Spanning Tree;
- j) Gerenciamento web-based;
- k) Interface de linha de comando através de Telnet;
- l) Alimentação 100 ~ 240 VAC 50/60 Hz através de fonte interna;
- m) Consumo de energia máximo: 18 W;
- n) MTBF mínimo de 415.000 horas;
- o) Padrão 19" para montagem em rack, altura 1U;

4.32. Rádios Comunicadores com as seguintes características:

- a) Alcance máximo de, no mínimo 20Km;
- b) Mínimo de 26 canais, cada um com no mínimo 121 códigos de privacidade, para um mínimo de 3146 combinações;
- c) Baterias recarregáveis de NiMH com um mínimo de até 11 horas de conversação por carga;
- d) Comunicação sem necessidade de acessórios de áudio (mão livre);
- e) Filtro para eliminação de ruídos;
- f) Botão de alerta de emergência;
- g) Alerta sonoro de bateria fraca;
- h) Bloqueio do teclado;
- i) Tom de confirmação de comunicação;
- j) Recurso de economia de energia;
- k) Cronômetro de desconexão automática;
- l) Mínimo 10 tons de chamada;
- m) Acompanha prendedores de cinto, carregador duplo de mesa, adaptador de carga, manuais.

4.33. Access Point Wireless com as seguintes características:

- a) Padrão IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- b) Segurança mínima 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK;
- c) 1 porta física LAN 10/100M RJ-45 auto-sensing (Auto MDI/MDIX);
- d) Canais: 1 a 13;
- e) Modos de operação: Access Point, Cliente, Repetidor, Ponto a Ponto, Ponto a multiponto, WDS;
- f) Técnicas de modulação IEEE 802.11b: DQPSK, DBPSK, DSSS, e CCK IEEE 802.11g: BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM, OFDM;
- g) Mínimo de 02 antenas destacáveis, potência mínima 04 dBi cada;

- h) Método de acesso via web;
- i) Taxas de transmissão mínimas: 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11Mbps (dinâmico) ;
- j) Alcance mínimo de até 150 metros.

4.34. Adaptador USB para RJ45 com as seguintes características:

- a) Conector metálico RJ45;
- b) Autonegociação 10Mbps e 100Mbps;
- c) Compatível com USB 1.0/1.1/2.0;
- d) Full Speed USB Device (12Mbps);
- e) Suporte a lógica de detecção suspend/resume;
- f) Suporta Full Duplex Flow Control;
- g) Half/Full Duplex 10/100 Mbps.

4.35. Adaptador USB Wi-Fi com as seguintes características:

- a) Interface USB 2.0;
- b) Antena Interna;
- c) Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz;
- d) EIRP < 20 dBm;
- e) Modulações mínimas: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM;
- f) Padrões Wireless IEEE 802.11 n, g e b;
- g) Taxa de sinal até 150 Mbps;
- h) Segurança: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC;
- i) Compatibilidade: Linux, Windows

4.36. Cartão de Memória SDHC 8Gb com as seguintes características:

- a) Padrão SDHC;
- b) 8Gb de capacidade;
- c) Proteção anti gravação;
- d) Classe 4 (mínimo);
- e) Não serão aceitos cartões Mini SD com adaptadores.

4.37. Fones de Ouvido com as seguintes características:

- a) Resposta de Frequência Fones: 20Hz a 20kHz;
- b) Impedância: 32 Ohm;
- c) Sensibilidade mínima : 91db ;
- d) Almofadas (material): Espuma;
- e) Com microfone de eletreto;
- f) Nível Máximo de Entrada: 100mW;
- g) Controle de Volume no cabo;
- h) Plugs Individuais para microfone e áudio tipo PS2;
- i) Cabo revestido em PVC, com mínimo de 1,8 m de comprimento;

4.38. No-break 1200 VA com as seguintes características:

- a) Tensão nominal de entrada: 115 / 127 / 220 V;
- b) Variação máxima de tensão em modo de rede: 88 a 141 (rede 115V), 170 a 262 (rede 220V);
- c) Frequência de rede: 60 +/- 5 Hz
- d) Potência máxima de saída: 1200 VA (600 W);
- e) Fator de potência de saída: 0,5;
- f) Tensão nominal de saída: 115 V;
- g) Regulação: +/- 5 % (operação bateria), + 6 % - 10 % (operação rede);
- h) Frequência: 60 Hz +/- 1 % (bateria);
- i) Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWN controle de largura e amplitude);

- j) Acionamento do inversor < 8ms;
- k) 6 saídas padrão NBR14136;
- l) Porta fusível externo;
- m) Proteção contra curto-circuito no inversor;
- n) Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro;
- o) Proteção contra sobreaquecimento no inversor e transformador;
- p) Cooler traseiro para ventilação;
- q) Bateria interna selada.

5. CONDIÇÕES

- a) As propostas deverão especificar marca e modelo de cada item cotado;
- b) Só serão aceitos equipamentos novos, sendo expressamente proibida a entrega de equipamentos reconicionados ou usados;
- c) O prazo de garantia mínimo exigido para todos os itens, salvo aqueles que explicitem suas condições de garantia no seu descritivo, é de 12 meses a partir da data de aceite dos produtos;
- d) Em caso de defeito durante o prazo da garantia, a proponente será responsável pelo transporte (retirada e devolução) dos equipamentos. Os equipamentos deverão ser retirados e devolvidos no serviço de manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação, situado na Rua Pedro Druszc, 111, terceiro andar;
- e) Em caso de defeito durante o prazo de garantia, a proponente será comunicada por telefonema e terá o prazo máximo de um dia útil para iniciar o atendimento (no Departamento de Tecnologia da Informação) e o prazo máximo de 10 dias úteis (contados a partir do início do atendimento) para devolver o equipamento consertado ou substituído por outro equivalente ou superior, sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura do Município de Araucária;
- f) A garantia restringe-se a hardware;
- g) As empresas vencedoras deverão entregar, junto com os equipamentos, todos os manuais, dispositivos e softwares que originalmente acompanham os equipamentos;

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no PREGÃO Nº /2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade PREGÃO Nº /2014, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO PARA PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO /2014
PREGÃO /2014

A empresa, CNPJ, por seu representante legal, senhor, CPF, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/Fabricante (para aquisição)	Valor unitário	Valor total
01						
					TOTAL:	

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, de de 2014.

Nome e assinatura do representante